

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0120/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.004913/2025.6, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-420/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: NEUDO RIBEIRO CAMPOS

CPF/CNPJ: 021.097.782-53

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 153, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 842,6459 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CARAVELA, GLEBA AMAJARI - AMAJARI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 03/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 10:41**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 15:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5dabc> informando o seguinte código verificador: **5dabc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004913/2025.6

Parecer Técnico Nº:
PAR-420/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART Nº RR20250156268

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 41' 39,220" N	61° 21' 18,796" O	71	3° 41' 26,616" N	61° 19' 26,082" O
2	3° 41' 39,220" N	61° 21' 18,796" O	72	3° 41' 27,913" N	61° 19' 21,924" O
3	3° 41' 36,803" N	61° 21' 49,262" O	73	3° 41' 28,679" N	61° 19' 13,220" O
4	3° 41' 37,344" N	61° 21' 49,159" O	74	3° 41' 30,895" N	61° 19' 11,788" O
5	3° 41' 45,157" N	61° 21' 48,558" O	75	3° 41' 33,359" N	61° 19' 3,990" O
6	3° 41' 49,740" N	61° 21' 46,855" O	76	3° 41' 31,918" N	61° 19' 0,746" O
7	3° 41' 53,122" N	61° 21' 44,507" O	77	3° 41' 28,785" N	61° 18' 59,973" O
8	3° 41' 56,670" N	61° 21' 39,151" O	78	3° 41' 25,258" N	61° 18' 57,772" O
9	3° 41' 58,029" N	61° 21' 37,867" O	79	3° 41' 22,380" N	61° 18' 53,881" O



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 10:41**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 15:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5dabc> informando o seguinte código verificador: **5dabc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

10	3° 42' 3,943" N	61° 21' 26,857" O	80	3° 41' 21,064" N	61° 18' 48,169" O
11	3° 42' 4,786" N	61° 21' 24,283" O	81	3° 41' 17,414" N	61° 18' 49,734" O
12	3° 42' 6,330" N	61° 21' 21,355" O	82	3° 41' 19,900" N	61° 18' 53,366" O
13	3° 42' 7,066" N	61° 21' 20,440" O	83	3° 41' 24,617" N	61° 19' 3,617" O
14	3° 42' 10,153" N	61° 21' 18,249" O	84	3° 41' 24,359" N	61° 19' 5,566" O
15	3° 42' 11,506" N	61° 21' 17,513" O	85	3° 41' 21,380" N	61° 19' 16,871" O
16	3° 42' 11,821" N	61° 21' 16,777" O	86	3° 41' 21,786" N	61° 19' 24,662" O
17	3° 42' 14,492" N	61° 21' 13,202" O	87	3° 41' 19,053" N	61° 19' 28,304" O
18	3° 42' 17,116" N	61° 21' 11,336" O	88	3° 41' 17,477" N	61° 19' 27,788" O
19	3° 42' 19,086" N	61° 21' 11,584" O	89	3° 41' 20,851" N	61° 20' 15,230" O
20	3° 42' 23,079" N	61° 21' 12,784" O	90	3° 41' 42,494" N	61° 20' 37,512" O
21	3° 42' 27,373" N	61° 21' 12,625" O	91	3° 41' 39,405" N	61° 21' 16,465" O
22	3° 42' 31,924" N	61° 21' 15,131" O	92	3° 41' 41,013" N	61° 21' 15,235" O
23	3° 42' 35,613" N	61° 21' 15,476" O	93	3° 41' 44,528" N	61° 21' 11,134" O
24	3° 42' 36,923" N	61° 21' 13,512" O	94	3° 41' 45,482" N	61° 21' 7,469" O
25	3° 42' 38,377" N	61° 21' 7,727" O	95	3° 41' 47,631" N	61° 21' 3,214" O
26	3° 42' 41,348" N	61° 21' 2,793" O	96	3° 41' 48,540" N	61° 21' 2,902" O
27	3° 42' 43,771" N	61° 21' 1,783" O	97	3° 41' 49,525" N	61° 21' 3,047" O
28	3° 42' 47,276" N	61° 21' 2,456" O	98	3° 41' 50,247" N	61° 21' 3,791" O
29	3° 43' 6,309" N	61° 20' 22,664" O	99	3° 41' 51,596" N	61° 21' 6,258" O
30	3° 43' 4,990" N	61° 20' 23,359" O	100	3° 41' 52,541" N	61° 21' 6,830" O
31	3° 43' 3,068" N	61° 20' 25,052" O	101	3° 41' 53,895" N	61° 21' 6,548" O
32	3° 43' 0,705" N	61° 20' 26,337" O	102	3° 41' 56,828" N	61° 21' 4,230" O
33	3° 42' 58,401" N	61° 20' 26,515" O	103	3° 42' 1,042" N	61° 21' 2,487" O
34	3° 42' 55,975" N	61° 20' 25,637" O	104	3° 42' 6,504" N	61° 20' 58,642" O
35	3° 42' 55,361" N	61° 20' 25,638" O	105	3° 42' 9,885" N	61° 20' 56,780" O
36	3° 42' 52,979" N	61° 20' 26,339" O	106	3° 42' 11,148" N	61° 20' 55,423" O





37	3° 42' 51,315" N	61° 20' 27,203" O	107	3° 42' 15,067" N	61° 20' 52,377" O
38	3° 42' 49,423" N	61° 20' 29,540" O	108	3° 42' 21,938" N	61° 20' 47,691" O
39	3° 42' 47,040" N	61° 20' 31,259" O	109	3° 42' 26,656" N	61° 20' 45,016" O
40	3° 42' 46,317" N	61° 20' 32,132" O	110	3° 42' 33,573" N	61° 20' 42,504" O
41	3° 42' 45,002" N	61° 20' 34,220" O	111	3° 42' 35,272" N	61° 20' 39,754" O
42	3° 42' 44,158" N	61° 20' 37,989" O	112	3° 42' 36,652" N	61° 20' 38,541" O
43	3° 42' 42,832" N	61° 20' 39,308" O	113	3° 42' 38,028" N	61° 20' 37,988" O
44	3° 42' 42,032" N	61° 20' 39,644" O	114	3° 42' 41,746" N	61° 20' 37,649" O
45	3° 42' 37,785" N	61° 20' 40,177" O	115	3° 42' 42,388" N	61° 20' 37,064" O
46	3° 42' 36,811" N	61° 20' 41,005" O	116	3° 42' 43,156" N	61° 20' 33,482" O
47	3° 42' 35,444" N	61° 20' 43,432" O	117	3° 42' 44,692" N	61° 20' 30,991" O
48	3° 42' 34,650" N	61° 20' 44,176" O	118	3° 42' 45,820" N	61° 20' 29,693" O
49	3° 42' 27,459" N	61° 20' 46,840" O	119	3° 42' 48,016" N	61° 20' 28,139" O
50	3° 42' 22,873" N	61° 20' 49,453" O	120	3° 42' 50,138" N	61° 20' 25,586" O
51	3° 42' 16,279" N	61° 20' 53,971" O	121	3° 42' 52,352" N	61° 20' 24,439" O
52	3° 42' 12,515" N	61° 20' 56,898" O	122	3° 42' 55,124" N	61° 20' 23,670" O
53	3° 42' 11,042" N	61° 20' 58,398" O	123	3° 42' 56,406" N	61° 20' 23,693" O
54	3° 42' 7,627" N	61° 21' 0,279" O	124	3° 42' 58,676" N	61° 20' 24,546" O
55	3° 42' 2,012" N	61° 21' 4,217" O	125	3° 43' 0,163" N	61° 20' 24,414" O
56	3° 41' 57,800" N	61° 21' 5,956" O	126	3° 43' 1,957" N	61° 20' 23,404" O
57	3° 41' 54,833" N	61° 21' 8,295" O	127	3° 43' 3,798" N	61° 20' 21,754" O
58	3° 41' 53,157" N	61° 21' 8,781" O	128	3° 43' 7,051" N	61° 20' 20,038" O
59	3° 41' 51,758" N	61° 21' 8,674" O	129	3° 43' 7,648" N	61° 20' 19,865" O
60	3° 41' 50,065" N	61° 21' 7,518" O	130	3° 43' 8,408" N	61° 20' 18,276" O
61	3° 41' 48,739" N	61° 21' 5,157" O	131	3° 42' 27,758" N	61° 19' 40,634" O
62	3° 41' 47,368" N	61° 21' 8,214" O	132	3° 42' 24,914" N	61° 19' 40,254" O
63	3° 41' 46,666" N	61° 21' 11,244" O	133	3° 42' 20,138" N	61° 19' 42,707" O



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 10:41**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 15:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5dabc> informando o seguinte código verificador: **5dabc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

64	3° 41' 46,160" N	61° 21' 12,268" O	134	3° 42' 17,302" N	61° 19' 46,056" O
65	3° 41' 42,431" N	61° 21' 16,621" O	135	3° 42' 12,655" N	61° 19' 48,251" O
66	3° 41' 39,638" N	61° 21' 18,688" O	136	3° 42' 5,799" N	61° 19' 43,762" O
67	3° 41' 48,013" N	61° 19' 28,671" O	137	3° 41' 56,740" N	61° 19' 36,191" O
68	3° 41' 33,937" N	61° 19' 33,471" O	138	3° 41' 56,086" N	61° 19' 31,948" O
69	3° 41' 31,718" N	61° 19' 32,956" O	139	3° 41' 52,759" N	61° 19' 23,724" O
70	3° 41' 26,621" N	61° 19' 28,679" O			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 10:41**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 15:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5dabc> informando o seguinte código verificador: **5dabc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459